



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 055/97 DE 06 DE JUNHO DE 1997.**

**NOMEIA O INTERLOCUTOR DO MUNICÍPIO  
JUNTO AO PRONAF, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO a necessidade do município manter-se sintonizado com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF,

CONSIDERANDO que o município de Santa Rita do Pardo, tem como principal atividade econômica a Agricultura,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior agilidade na implementação e funcionamento do PRONAF em nosso município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica nomeado o senhor Eng.º OSCAR YOSHIO HAMADA, sem ônus para os cofres públicos municipais, interlocutor do município de Santa Rita do Pardo – MS, junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 2º.** - O nomeado no artigo 1º do presente Decreto, fica investido dos poderes necessários para a viabilização dos pleitos do município, explicitados no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR – junto ao PRONAF.

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 1.997

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Maria Helena Scatolon dos Santos*  
Secretária Geral